



Diário Oficial

ANO VI Nº1061

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Terça feira, 03 de janeiro de 2017

Criado pela Lei 609/2010

PORTARIA

PORTARIA 011/2017

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 60 (Sessenta) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 05 de Dezembro de 2016 até 02 de Fevereiro de 2017, a funcionária Pública Municipal, **ANA PAULA PUGA DE CAMPOS**, Odontóloga, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 05 de Dezembro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2017

"Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **DOUGLAS DE BARROS ARANTES**, para exercer o Cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo CC 2, lotado na Diretoria de Águas e Saneamento, da Secretaria de Saúde e Saneamento da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2017

"Dispõe sobre a nomeação para responder interinamente pela Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Nomear, **MARCOS LARREIA ALVES**, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esportes para responder **interinamente** pelo cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda sem prejuízo de suas funções e acréscimo em seus subsídios, desempenhando junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda, todas as atribuições e funções inerentes ao cargo.

Artigo 2º - O nomeado exercerá cumulativamente as funções de Secretário de Educação, Cultura, Lazer e Esportes e Secretário de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 3º - O nomeado exercerá as funções de Secretário de Assistência Social, Emprego e Renda e Secretário de Educação, Cultura, Lazer e Esportes em dias e horários de acordo com a necessidade de cada cargo político, fazendo jus somente aos subsídios correspondentes a Função Nomeada através da Portaria Nº 004/2017, datada de 02 de Janeiro de 2017.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2017

"Dispõe sobre a vacância de um cargo de Odontólogo - QE e dá outras Providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Declarar vago um cargo de Odontólogo - QE, em decorrência do falecimento do servidor, **PEDRO JORGE SOARES VIEIRA**, Odontólogo - QE, Símbolo SP, Classe S, Referência II, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, conforme certidão de óbito sob o nº 0615800155 2016 4 00004 053 0000380 91, no 1º Serviço de Registro Civil de Rochedo / MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO VI Nº1061

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 609/2010

Terça feira, 03 de janeiro de 2017

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2017

“Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **VALDIR ALVES RODRIGUES**, Técnico de Contabilidade - QP, Símbolo AA M, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 1, na Secretária de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA 008/2017

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 60 (Sessenta) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017 até 02 de março de 2016, a funcionária Pública Municipal, **ZELMA ROCHA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128